



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PRESIDÊNCIA**

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tcepe.tc.br>

Ofício-Circular nº 6/2024 - PRES/DEX

(SEI: 001.005774/2024-01/0291263)

Recife, 05 de abril de 2024.

**Exmo(a) Sr(a)**  
**Presidente**

**Assunto:** Levantamento Nacional de Transparência Pública (Ciclo 2024)

**Excelentíssimo(a) Senhor(a),**

**Esse ano será iniciado um novo ciclo do Levantamento Nacional de Transparência Pública, uma iniciativa idealizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, e com o apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil, do Instituto Rui Barbosa, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e do Conselho Nacional de Controle Interno.**

**O objetivo do trabalho é padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência dos Poderes e órgãos públicos de todo o país.**

**Para este novo ciclo, foram preservados os critérios de transparência adotados no ciclo 2023 com o intuito de permitir a utilização desses como linha de base para medir a evolução dos resultados ao longo dos períodos. Todos eles constam detalhados na edição atualizada da cartilha “Acesso à informação na prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas” e na “Matriz de critérios de transparência pública”, que incorporam melhorias textuais para facilitar a interpretação do conteúdo e a aplicação da avaliação.**

**Além disso, para facilitar a identificação das novidades do ciclo 2024, as principais alterações trazidas foram listadas de forma sintética em documento próprio.**

**Os documentos citados estão disponíveis na página da Internet do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)), no menu “TCE > Publicações > Cartilhas, Guias e Manuais”, ou no *link* abaixo.**

[Clique aqui para acessar a cartilha e demais materiais pertinentes ao ciclo 2024 do LNTP](#)

Apesar da estabilidade nos critérios de avaliação, é imprescindível que os controles internos das unidades jurisdicionadas avaliadas aproveitem o momento para implementar as melhorias necessárias ao atendimento dos requisitos de transparência pública consolidados na cartilha.

Com base no cronograma estabelecido pela Atricon, o TCE-PE irá iniciar as avaliações preliminares dos portais no dia 20 de maio, as quais serão realizadas diretamente pela equipe técnica da corte.

Período	Ações	Responsáveis
05/04 a 17/05	Implementação de ajustes e melhorias nos sítios oficiais e/ou portais de transparência.	Controle interno das unidades gestoras
20/05 a 09/08	Avaliação dos sítios oficiais e/ou portais de transparência.	Equipe técnica do TCE
12/08 a 04/10	Exame amostral dos portais certificáveis por equipe designada pela Atricon	Atricon
novembro	Divulgação dos resultados	Atricon

Cumprе ressaltar que, no decorrer do período de avaliação (20/05 a 09/08), os controles internos serão comunicados acerca do resultado preliminar obtido, ocasião em que será dada a oportunidade para apresentarem contestações ou melhorias que foram implementadas antes do fim do prazo concedido para manifestar a contestação.

Atenciosamente,

**Adriana Figueiredo Arantes**  
Diretora de Controle Externo



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo Arantes, Diretora**, em 08/04/2024, às 07:58 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0291263** e o código CRC **6621D39B**.